Lucas do Rio Verde - MT, 29 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 131/2025 – Solicitação de Informações sobre a Realização de Desfile Cívico em 7 de setembro

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente este Sindicato, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos acerca da solicitação de informações sobre a realização do Ato Cívico em 7 de setembro.

Informamos que, neste ano, o Ato Cívico, juntamente com o desfile de alguns grupos de serviço e entidades acontecerá no dia 7/09/2025 às 7h em frente ao Paço Municipal. Todas as instituições são convidadas a participar deste momento.

O Ato Cívico integra o processo pedagógico da rede municipal, constituindo-se em atividade de caráter formativo e cultural, elaborado conjuntamente com os gestores escolares, conforme previsto no calendário letivo.

Ressaltamos que a elaboração da Portaria nº 1946, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre o calendário escolar da Rede Municipal para o ano letivo de 2025, foi realizada em conjunto com os gestores escolares das instituições de ensino, garantindo assim um processo de construção coletiva.

Esclarecemos que, conforme disposto na Portaria nº 1946, de 15 de outubro de 2024, que estabeleceu o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, o dia 07 de setembro não será considerado letivo, tendo sido previsto, em substituição, o dia 13 de setembro de 2025 como dia letivo.

Em caso de impossibilidade de participação do docente no Ato Cívico do dia 7 de setembro, a respectiva carga horária deverá ser compensada em conformidade com o que dispõe na respectiva portaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estimativa e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Eriksen Carpes
Presidente do Sintep
Lucas do Rio Verde/MT